

PROCESSO Nº 265/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **206**/2020

Data do Protocolo: 03/09/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 05/10/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0201/2020

Em 3 de setembro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

No ponto, a presente propositura decorre de solicitação efetuada pelo Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), que se faz necessária a fim de especificar que compete a tal autarquia especial a atribuição de “executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a instalação, reforma e a manutenção de elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo, inclusive os abrigos e totens de parada de ônibus”.

Ademais de regularizar a atribuição de competência que, no plano fático, já vinha sido desempenhada pela CTA, trata-se de providência necessária na medida em que está previsto no planejamento da CTA a realização de licitação visando à exploração de publicidade junto aos elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo – tratando-se a presente propositura, assim, de medida indispensável a tal providência.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 206 / 2020

Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
XXIII – executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a instalação, reforma e a manutenção de elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo, inclusive os abrigos e totens de parada de ônibus.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04  
PROC. 265/2020  
C.M. 265

## DESPACHOS

**Processo nº 265/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>03 SET 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>05 OUT 2020</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</li><li>2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos;</li><li>3 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.</li></ol> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 3 de setembro de 2020.</p> <p> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 04 SET. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Página 05  
Proc. 265/2020  
Resp. [assinatura]

**PARECER Nº**

**288**

**/2020**

Projeto de Lei nº 206/2020

Processo nº 265/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

08 SET. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha 06  
Proc. 206/2020  
Resp. RTH

**PARECER N°**

**072**

**/2020**

Projeto de Lei nº 206/2020

Processo nº 265/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

08 SET. 2020

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha 02  
Proc. 265/2020  
Resp. RTM

**PARECER Nº**

**004**

**/2020**

Projeto de Lei nº 206/2020

Processo nº 265/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

08 SET. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Angeli**  
Presidente da CTHS

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

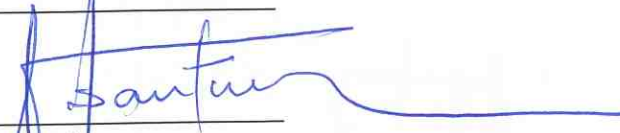
Folia 08  
Proc. 265/2020  
Resp. BINA

Requerimento Número 892/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 08 SET. 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 265/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 206/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 169ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 8 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador

PROCESSO 265/2020



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 08 SET. 2023 .....  
.....  
Presidente *M. S. Z.*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Pandini .....  
.....  
Nos termos do artigo 263, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 08 SET. 2023 .....  
.....  
Presidente *M. S. Z.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fólia 08  
Proc. 265/2020  
Resp. RTA

## AUTÓGRAFO NÚMERO 212/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 206/2020

Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

redação: Art. 1º A Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 3º .....

.....  
XXIII – executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a instalação, reforma e a manutenção de elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo, inclusive os abrigos e totens de parada de ônibus.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de setembro de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 10  
Proc. 265/200  
Reso. 250/11

Ofício nº 117/2020-DL

Araraquara, 8 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
209/2020	189/2020	Denomina Praça das Bandeiras João Colturato "Zinho" a Praça das Bandeiras descrita e denominada pela Lei nº 285, de 16 de junho de 1953.
210/2020	203/2020	Altera a Lei nº 10.037, de 26 de agosto de 2020 (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A), corrigindo os dispositivos que especifica.
211/2020	204/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para implantação de hortas urbanas comunitárias, e dá outras providências.
212/2020	206/2020	Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.
213/2020	207/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.351, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.046, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020  
Autógrafo nº 212/2020 – Projeto de Lei nº 206/2020

Folha 12  
Proc. 205/2020  
Resp. [assinatura]

Altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

XXIII – executar, diretamente ou por intermédio de terceiros, a instalação, reforma e a manutenção de elementos do mobiliário urbano referentes ao serviço público municipal de transporte coletivo, inclusive os abrigos e totens de parada de ônibus.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de setembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).